



## **FACULDADES DE TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE-FATEPA**

Credenciada pelo Ministério da Educação, através da Portaria MEC nº 226, de 12/03/2009, D.O.U. de 16/03/2009 e Recredenciada pela Portaria nº 1.613, de 28/12/2017, D.O.U. de 29/12/2017

### **REGIMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2018-2020**

**PORTO ALEGRE  
2018**

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO .....	3
2 JUSTIFICATIVA.....	9
4 METODOLOGIA .....	11
4.1 ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO .....	12
4.2 AÇÕES .....	16
5 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E OPERACIONAIS .....	17
6. DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO...19	

## 1. APRESENTAÇÃO

A fim de aperfeiçoar as atividades acadêmicas, é imprescindível o processo de avaliação e autoavaliação das Instituições de Ensino Superior, visto que tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino, por intermédio de posição de autocrítica e revisão de valores, almejando contribuir para o desenvolvimento da sociedade local, regional e nacional.

A Faculdade de Tecnologia QI de Porto Alegre-FATEPA creem que o novo Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) colabora para que as instituições de ensino captem a relevância do processo de autoavaliação. Assim, essas escolas podem repensar as suas atividades pedagógicas, já que trabalham de forma articulada com os segmentos da IES<sup>1</sup> e sociedade civil organizada. Dessa forma, a autoavaliação é uma responsabilidade compartilhada, exige clareza, transparência e divulgação dos resultados à sociedade em que está inserida.

Nesse sentido, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) atua com vistas a consolidar o processo, divulgando a cultura da avaliação e autoavaliação institucional. Ainda constrói meios para que o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES seja implementado com a colaboração dos segmentos acadêmicos e representantes da comunidade.

É missão da Comissão Própria de Avaliação conduzir os rumos da autoavaliação institucional para a identificação das fragilidades e potencialidades da instituição e utilizar os resultados na melhoria das condições, afora apontar possíveis soluções para os problemas detectados, além de oferecer subsídios em apoio aos processos de avaliação externa conduzidos pelo Ministério da Educação.

---

<sup>1</sup> IES: Instituição de Ensino Superior

## 1.1 BREVE HISTÓRICO DAS ESCOLAS E FACULDADES QI

### **A Mantenedora**

A QI foi fundada no ano de 1990 com o objetivo de desenvolver sistemas para empresas e venda de microcomputadores e periféricos. Nesta época existia uma grande crise econômica e com a oportunidade de diversificar os negócios a QI iniciou seus cursos de informática, chamando-se, QI Informática – Cursos de Computação, o início na área de educação.

Um ano após o início de suas atividades, a QI Faculdades e Escolas Técnicas, iniciou sua expansão, realizando a locação de uma sala comercial no centro de Gravataí. Em meados de 1992, ano em que termina a lei da reserva de mercado de informática no Brasil, começam a entrar os microcomputadores, principalmente nas empresas, que se recuperaram do plano econômico e começaram a se informatizar. Foi nessa época que surgiu uma grande oportunidade de ministrar aulas para empresas.

Com o aumento crescente de alunos através do reconhecimento do nível de formação dos egressos dos cursos profissionalizantes oferecidos até então, foi possível em 1993 a abertura da primeira filial na cidade de Cachoeirinha.

Nesse período, foi intenso o treinamento para empresas. Este movimento de mercado garantiu o reconhecimento dos cursos perante o mercado empresarial da Região Metropolitana de Porto Alegre e Caxias do Sul. Grandes empresas como: Tintas Renner, Banrisul, Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), Asea Brown Boveri (ABB), Riocell, Prefeituras Municipais de Gravataí e Porto Alegre, Grendene, Intral componentes eletrônicos, Marcopolo S. A., Wotan Máquinas Operatrizes Ltda, DANA Albarus entre outros firmaram convênio com a QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. Somente para as Tintas Renner foram ministrados cursos para mais de 140 turmas em cursos livres de informática. A partir desta experiência e pela indicação dos seus clientes, mais e mais alunos vieram buscar o mesmo nível de aprendizado que os funcionários dessas grandes empresas obtiveram. Mantendo as qualidades acima apresentadas abriu-se a escola de Caxias do Sul em 1996, a escola da Assis Brasil de Porto Alegre em 1997.

A entidade mantenedora, antevendo a mudança na área da Educação e vislumbrando as novas possibilidades devidas às modificações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, a qual alterou o nome do “Segundo Grau” para “Ensino Médio” e o separou do curso técnico surgindo assim à possibilidade da criação de escolas que quisessem oferecer somente o ensino técnico.

E foi justamente com essa mudança que surgiu a grande oportunidade de transformar a QI em uma escola técnica, a qual a QI inaugurou em 1998 a sua primeira Escola de Educação Profissional credenciada pelo Conselho Estadual de Educação com Cursos Técnicos de Informática e de Administração, na cidade de Gravataí.

Para atuar como escola, era preciso seguir uma vasta legislação e exigências a serem atendidas. Entre elas, novas salas de aula, maiores laboratórios de informática, criação de bibliotecas, mais espaços físicos, coordenadores pedagógicos, qualificação de professores, acessibilidade, documentações legais e profissionais mais preparados. Foi preciso ampliar a estrutura das escolas, com a construção no ano de 2000 da primeira parte da sede onde hoje se encontra a Faculdade de Tecnologia de Gravataí.

Com 6 (seis) unidades de Escola Técnica a QI Faculdades e Escolas Técnicas vislumbrou por meio da grande procura dos próprios alunos pela educação continuada, planejou-se a criação de uma Faculdade. Sendo que em 2005, a Mantenedora QI Faculdades e Escolas Técnicas Ltda concretizou o sonho de abrir a sua própria Faculdade em Gravataí, para dar continuidade aos estudos de seus alunos, egressos dos cursos técnicos.

Atualmente, a QI Faculdade e Escola Técnica Ltda., atuam como Entidade Mantenedora de duas Faculdades de Tecnologia (FAQI e FATEPA) e de dezesseis Escolas Técnicas. As Escolas Técnicas são credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação, em diversos municípios do RS: Alvorada, Canela, Canoas, Caxias do Sul, Gravataí (02), Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre (03), Rio Grande, Rosário do Sul, São Leopoldo, Esteio e Viamão, onde são oferecidos os cursos técnicos em Informática, de Administração, de Logística e em Segurança do Trabalho na modalidade presencial e os cursos

técnicos em Administração, Marketing, Recursos Humanos, Logística, Contabilidade, em Segurança do Trabalho e, em Transações Imobiliárias na modalidade à distância. Todos os cursos técnicos ofertados pertencem aos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, da Informação e Comunicação e da Segurança.

Além destes, são ministrados também cursos profissionalizantes nas áreas de Informática e Gestão e Cursos livres de Língua Inglesa. As Faculdades QI, de acordo com seus credenciamentos, ofertam cursos de Graduação e de Pós-graduação, nas modalidades presenciais e à distância.

É importante salientar que, para todas estas autorizações e credenciamentos, foi necessário criar estrutura física adequada e uma equipe de profissionais qualificados. As Faculdades e Escolas Técnicas QI possuem salas de aula amplas, laboratórios com equipamentos modernos, acervo bibliográfico atualizado e o respaldo adquirido ao longo dos anos junto ao Conselho Estadual de Educação e Ministério da Educação.

Desde sua fundação, em 1990, até os dias de hoje, a QI Faculdades e Escolas Técnicas, formou mais de 120 mil alunos nos diversos cursos que ministrou ao longo de seus 28 anos de existência. Isto demonstra a capacidade organizacional e de ensino que provê um nível de experiência que, certamente, proporcionou o desenvolvimento de um Centro de Educação Tecnológica e dos cursos que lhe foram autorizados e reconhecidos. O número de alunos formados, os anos de existência e a presença em diversas cidades do Estado demonstram o comprometimento com o aprendizado e a formação de conhecimento dos alunos, o reconhecimento e o relacionamento com a comunidade e, principalmente, o nível de qualidade em seus processos.

As FAQI e a FATEPA utilizam-se das autoavaliações e avaliações externas para revisar constantemente o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. As avaliações institucionais, por meio do gerenciamento da CPA, e os indicadores das avaliações externas, constroem o diagnóstico das lacunas apresentadas, em âmbito da aprendizagem e da gestão administrativa, e essas lacunas são tratadas através de planos de ações anuais, com cronogramas de

ações semestrais, gestado pela CPA em sintonia e colaboração com todos os atores que compõem a Instituição de Educação Superior (IES).

Estas características são fundamentais na perenidade da QI Faculdades e Escolas, pois, no setor onde começou suas atividades, diversas outras instituições de renome nacional e internacional, desenvolveram-se, cresceram e encerraram suas atividades. Contudo, a QI Faculdades e Escolas vêm resistindo e desenvolvendo-se dentro do cenário nacional, aprendendo e mostrando que o caminho através da qualidade e do comprometimento com o aluno e seu aprendizado é a melhor forma para uma longevidade sustentável.

### **A Mantida**

A Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre - FATEPA foi credenciada pelo Ministério da Educação, através da Portaria MEC nº 226, de 12/03/2009, D.O.U. de 16/03/2009 e Recredenciada pela Portaria nº 1.613, de 28/12/2017, D.O.U. de 29/12/2017, autorizada com os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial e Processos Gerenciais, pela Portaria nº 82 de 19/03/2009, D.O.U. de 20/03/2009. Em 2015 foram autorizados os cursos tecnólogos de Gestão de Recursos Humanos e o curso de Gestão Financeira, pela Portaria nº 268 de 27/03/2015, D.O.U. de 30/03/2015. O curso de Logística pela Portaria nº 267 de 27/03/2015, D.O.U. de 30/03/2015.

Em 2012 iniciaram os reconhecimentos dos cursos. Atualmente todos os cursos ofertados pela Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre - FATEPA encontram-se com Portarias de Renovação de Reconhecimento expedidas, conforme demonstrativo abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>Portaria AUTORIZAÇÃO</b>	<b>Portaria RECONHECIMENTO</b>	<b>1- Portaria RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO</b>	<b>2- Portaria RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO</b>
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	Portaria nº 82 de 19/03/2009, D.O.U de 20/03/2009.	Portaria nº 299 de 27/12/2012, D.O.U de 28/12/2012.	Portaria nº 1.093 de 24/12/2015, D.O.U de 30/12/2015.	Portaria nº 916 de 27/12/2018, D.O.U de 28/12/2018.
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b>	Portaria nº 82 de 19/03/2009, D.O.U de	Portaria nº 38 de 14/02/2013, D.O.U de	Portaria nº 704 de 18/12/2013, D.O.U de 19/12/2013.	Portaria nº 268 de 03/04/2017, D.O.U de

	20/03/2009.	14/02/2013		04/04/2017.
<b>GESTÃO COMERCIAL</b>	Portaria nº 82 de 19/03/2009, D.O.U de 20/03/2009.	Portaria nº 303 de 27/12/2012, D.O.U de 31/12/2012.	Portaria nº 704 de 18/12/2013, D.O.U de 19/12/2013.	
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Portaria nº 268 de 27/03/2015, D.O.U de 30/03/2015.	Portaria nº 1.188 de 24/11/2017, D.O.U de 27/11/2017.		
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	Portaria nº 268 de 27/03/2015, D.O.U de 30/03/2015.	Portaria nº 188 de 17/03/2018, D.O.U de 22/03/2018.		
<b>LOGÍSTICA</b>	Portaria nº 267 de 27/03/2015, D.O.U de 30/03/2015.	Portaria nº 938 de 24/08/2017, D.O.U de 28/08/2017.		

Ao longo de sua recente trajetória, a Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre-FATEPA tem gradativamente ampliado suas atividades oferecendo cursos que atendam às necessidades emergentes da comunidade na qual está inserida e que propiciem a formação de profissionais altamente qualificados. Investiu na otimização e qualificação dos currículos e projetos pedagógicos, na contratação de docentes qualificados e infraestrutura, objetivando a excelência dos serviços prestados.

Nesse sentido, o compromisso da FATEPA é formar profissionais qualificados que demonstrem uma ampla consciência da realidade social, política, econômica e cultural, equipados com instrumental técnico-científico que lhes permita atender às suas necessidades e atuar positivamente na sociedade, como agentes transformadores. Sob essa ótica, a FATEPA promove, de forma sistêmica e indissociável, o tripé da Educação composto por Ensino, Iniciação Científica e Extensão, com o intuito de imprimir uma ação transformadora do indivíduo e, conseqüentemente, da Sociedade.

### **Missão e Visão**

A FATEPA é uma instituição comprometida com a formação, ética e com a qualificação de profissionais na sua área de atuação. Desta forma, tem por **Missão**:



“Preparar pessoas para a vida profissional bem-sucedida, conectando-as ao mercado de trabalho, atendendo as expectativas dos clientes, investidores, colaboradores e da sociedade.”

De acordo com a sua **Visão**, a FATEPA pretende:

“Nossa excelência em ensino, pesquisa e extensão se reflita na competência profissional dos nossos alunos diplomados.”

Tem por **Valores**:

- Comprometimento
- Sustentabilidade
- Credibilidade
- Cooperação
- Excelência

## 2. JUSTIFICATIVA

Este regimento interno que tem como finalidade expor o projeto da CPA para o triênio 2018-2020, obedece à regulamentação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela portaria nº 2051 de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, que instituiu o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A avaliação das instituições de educação superior visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Isso acontece, em especial, quando conta com a participação de toda a comunidade interna e externa. A instituição promove, paulatinamente, uma cultura de avaliação que possibilita conscientizar sobre a missão e finalidades acadêmica e social.

A autoavaliação almeja produzir conhecimentos, identificar as causas dos eventuais problemas e deficiências da instituição, aumentar a consciência

pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e administrativo, qualificar as relações de cooperação entre os indivíduos institucionais, aproximar a instituição da comunidade, afora prestar contas à sociedade.

Neste processo, desenvolve-se uma cultura de avaliação que possibilite a permanente conscientização sobre a missão e finalidade acadêmicas e sociais da instituição. Trata-se de uma reflexão sobre o que está sendo realizado e um novo planejamento das ações e um instrumento de gestão que permite o realinhamento dos rumos.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o processo de autoavaliação deve ser contínuo, global, integrado, visando fornecer elementos para a Instituição enfrentar as mudanças da sociedade contemporânea.

A comissão considerará informações relevantes de outros movimentos e atividades realizadas nas práticas cotidianas da Instituição, para a estruturação dos instrumentos específicos de avaliação, aplicação e elaboração do seu relatório, tanto para a graduação quanto para o pós-graduação presencial.

A autoavaliação possibilita o conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. A autoavaliação sistematiza informações, analisa os significados de suas realizações, trabalha formas de organização, administração e ação, descobrem pontos fracos e fortes, potencialidades e estabelece estratégias de superação de problemas.

A autoavaliação é expressa como um processo de análise e interpretação das dimensões que definem a instituição. É importante priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas.

### **3. OBJETIVOS**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre - FATEPA tem como objetivos:

a) Produzir conhecimento acerca do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, sensibilizando a comunidade acadêmica para a importância do processo autoavaliação institucional;

- b) Implantar na FATEPA um processo de avaliação institucional construído coletivamente que venha a contribuir na sua gestão acadêmica através do autoconhecimento sobre seus próprios processos e na sua função social;
- c) Identificar as fragilidades da instituição a partir da análise dos indicadores fornecidos pelos órgãos superiores e demais setores da IES;
- d) Contribuir para o autoconhecimento da instituição, oferecendo subsídios e diretrizes para a melhoria da qualidade do curso e da Instituição;
- e) Discutir o projeto de autoavaliação da Instituição, seus objetivos e atividades com a comunidade;
- f) Debater os resultados do processo de autoavaliação com a comunidade acadêmica, propondo alternativas.

#### 4. METODOLOGIA

O principal nesse processo é a mobilização dos segmentos envolvidos na busca de conhecimento sobre a Instituição e suas atividades.

A Comissão Própria de Avaliação conscientizará os docentes, discentes, colaboradores do setor técnico e administrativo e representantes da sociedade civil sobre a importância da participação, apresentando o que é o Plano de Autoavaliação institucional e como todos podem contribuir.

A metodologia da CPA para os cursos de graduação presencial basear-se-á em questionários para serem aplicados ao corpo discente, docente e técnico-administrativo:

SEGUIMENTO ACADÊMICO	INSTRUMENTO DE PESQUISA	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
<b>CORPO DISCENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor/componente curricular</li><li>• Questionário*</li><li>• sociodemográfico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor/componente curricular</li><li>• Avaliação da IES</li><li>• Questionário*</li><li>• sociodemográfico</li></ul>
<b>CORPO DOCENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação da turma*</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação da turma*</li><li>• Avaliação da IES</li></ul>

\* indica instrumentos de pesquisa que passarão a ser utilizados em 2019

Os dados coletados pela CPA serão analisados através da tabulação e geração de gráficos demonstrativos, além de uma análise qualitativa, permitindo que sejam identificados os pontos fortes e fracos de cada dimensão. Esta análise permitirá a definição de ações corretivas, para reverter às ações negativas desencadeadas pelos pontos fracos.

#### 4.1 ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

São etapas do processo de autoavaliação da FATEPA:

**Etapa 1 – Planejamento:** envolve as ações prévias ao processo de entrevistas como a atualização dos membros da comissão (quando necessário); análise das metodologias aplicadas nas avaliações anteriores; datas de aplicação, dentre outras.

**Etapa 2 – Sensibilização:** comunicação de impacto para toda comunidade interna sobre as atividades da autoavaliação institucional planejadas para o ano. O objetivo desta etapa é despertar o interesse das pessoas para conseguir a adesão de todos a participarem efetivamente da avaliação, através do envolvimento de coordenadores de curso na divulgação junto às turmas. A sensibilização deve ser um processo contínuo tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade dos processos de avaliação, pois sempre haverá novos alunos, professores ou técnicos administrativos iniciando sua participação no processo. Outras estratégias de sensibilização da comunidade dinâmica para o processo de avaliação definidas pela comissão serão discutidas com membros da comunidade acadêmica (coordenadores, professores, líderes de turma).

**Etapa 3 – Questionários:** a autoavaliação será realizada por meio de sistema informatizado (formulário do *google docs*), e contará com a participação de toda a sociedade acadêmica (professores, acadêmicos, técnico-administrativo), os quais responderão aos questionários, que deverão contemplar os Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

**Etapa 4 - Coleta e análise de dados:** são os dados e informações coletadas de forma quantitativa e qualitativa em período pré-definido:

processamento, tabulação, perfis e formatação de síntese para diferentes discussões e públicos de consensos e contradições. Esses dados serão transformados em relatórios de autoavaliação institucional de forma gráfica de modo a facilitar a análise dos dados em relação à média institucional de cada indicador.

**Etapa 5 – Apresentação dos resultados:** os resultados disponibilizados nos relatórios de autoavaliação oficializam os dados coletados e analisados a serem posteriormente utilizados pelos gestores na elaboração de um Plano de Ação de Melhorias. Os resultados obtidos através do instrumento (questionário) são tabulados e analisados pela CPA. Os relatórios serão encaminhados, primeiramente, aos coordenadores de curso, professores e responsáveis por setores administrativos da IES. Os coordenadores recebem as avaliações de discentes e docentes para que possam proceder às discussões sobre os resultados com os professores. Já os professores realizaram a discussão dos resultados em reunião docente e elaboram um plano de sugestões de melhorias que será entregue aos coordenadores para posterior discussão com a direção acadêmica e elaboração do Plano de ação de Melhorias. Os responsáveis pelos setores administrativos receberam a avaliação e elaboram plano de sugestões a ser discutido com a direção geral e gerar Plano de ação de melhorias. Acorreram diversos diálogos sobre os resultados da avaliação com a comunidade acadêmica e Direção da IES.

**Etapa 6 – Elaboração e acompanhamento do Plano de Ação:** é o documento no qual são formalizados os resultados concretos da avaliação, na forma de melhoria, constando indicação objetiva, racional e adequada à instituição de propostas e recomendações de melhorias às fragilidades encontradas, visando subsidiar o processo decisório dos gestores e coordenadores de cursos.

**Etapa 7 – Retorno à comunidade Acadêmica:** esta é a etapa que garante a credibilidade ao processo, porque os que participam diretamente da avaliação e a comunidade interna precisam tomar conhecimento dos resultados da avaliação que atribuíram. Serão feitas reuniões com cada seguimento e discutidos os resultados, resultando na geração de um plano de sugestões de cada seguimento, exceto os discentes dos quais se colherá as sugestões já no instrumento de pesquisa.

**Etapa 8 – Confecção do relatório de autoavaliação institucional:**

este documento é de fundamental importância no processo de autoavaliação da instituição porque faz a integração de todas as avaliações setoriais e pontuais desenvolvidas e distribuídas nas dez dimensões do SINAES.

**Etapa 9 – Publicidade:** é a publicidade dos resultados para os públicos interessados nos resultados do processo de autoavaliação, divulgados para buscar o comportamento de todos os envolvidos. Os resultados da avaliação respondida serão divulgados através de mídia digital, o site das Faculdades QI, e-mail, o mural da CPA e o A.V.A moodle. Dos Planos de ação de melhorias, de todos os seguimentos pesquisados, serão geradas sinaleiras para acompanhamento da CPA. A medida que as melhorias são executadas, a CPA publica nas mesmas mídias digitais utilizadas para a publicação dos resultados (o site da QI, e-mail, A.V.A moodle), além do mural da CPA e sinalização com cartazes e/ou totens. Também haverá divulgação pela CPA, do relatório anual, impresso que ficará a disposição na biblioteca da Faculdade, sala dos professores e postado no site da FATEPA.

**Etapa 10 – Devolutiva à direção da mantenedora:** A direção da mantenedora receberá os resultados da autoavaliação através da apresentação do relatório de autoavaliação institucional.

**4.1.1 Cronograma para devolutiva e divulgação dos resultados**

As devolutivas e divulgação dos resultados das pesquisas feitas pela CPA seguem a seguinte cronograma:

PESQUISA SEGUIMEN TO ↓	PROFESSOR/ COMPONENTE CURRICULAR		AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
	DIREÇÃO GERAL E DIREÇÃO ACADÊMICA	<u>Divulgação dos resultados:</u> envia por e-mail, pela CPA, à direção geral e direção acadêmica, 20 dias após a	<u>Devolutiva:</u> 35 dias após aplicação da pesquisa, direção geral e acadêmica recebem da CPA o Plano	30 dias após o final do período de aplicação

<b>CA DA IES</b>	aplicação da pesquisa.	de ação de melhorias desenvolvido pelos coordenadores.		seguimentos docente, discente e corpo técnico.
<b>COORDENADORES DE CURSO</b>	<u>Divulgação dos resultados:</u> envia por e-mail, pela CPA, aos coordenadores, 20 dias após a aplicação da pesquisa.	<u>Devolutiva:</u> 35 dias após aplicação da pesquisa, coordenadores encaminham para CPA o Plano de ação de melhorias.	<u>Divulgação dos resultados:</u> 20 dias após o final do período de aplicação, coordenadores, em reunião com CPA, recebem devolutivas e elaboram o plano de sugestões de melhorias de suas atividades.	<u>Devolutiva:</u> 60 dias após aplicação da pesquisa, coordenadores de curso recebem da CPA a sinaleira com o Plano de ação desenvolvido pela direção com base nas sugestões dadas pelos coordenadores de curso.
<b>DOCENTES</b>	<u>Divulgação dos resultados:</u> 20 dias após o final do período de aplicação, professores, em reunião com CPA, recebem devolutivas e elaboram o plano de sugestões de melhorias.	<u>Devolutiva:</u> 35 dias após aplicação da pesquisa, professores recebem da CPA a sinaleira com o Plano de ação desenvolvido pelos coordenadores com base nas sugestões dadas pelos professores.	<u>Divulgação dos resultados:</u> 25 dias após o final do período de aplicação, professores, em reunião com CPA, recebem devolutivas e elaboram o plano de sugestões de melhorias.	<u>Devolutiva:</u> 60 dias após aplicação da pesquisa, professores recebem da CPA a sinaleira com o Plano de ação desenvolvido pela direção com base nas sugestões dadas pelos professores e coordenadores de curso.
<b>DISCENTES</b>	<u>Divulgação dos resultados:</u> 20 dias após o final do período de	<u>Devolutiva:</u> cada ação realizada para melhoria deste	<u>Divulgação dos resultados:</u> 20 dias após o final do período de aplicação, via mural e sites.	<u>Devolutiva:</u> cada ação concluída, conforme Plano de ação de

	aplicação, via mural e sites.	seguimento, conforme Plano de ação de melhorias desenvolvido pelos coordenadores é divulgado no mural da CPA.		melhorias desenvolvido pela direção é divulgado no mural e/ou sinalizada com cartazes e totens.
<b>CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			<u>Divulgação dos resultados:</u> 25 dias após o final do período de aplicação, pesquisa é afixada no mural da secretaria e, em reunião com a CPA o grupo elabora um plano de sugestões de melhorias.	<u>Devolutiva:</u> 60 dias após aplicação da pesquisa, corpo técnico recebe da CPA a sinaleira com o Plano de ação desenvolvido pela direção com base nas sugestões dadas pelos colaboradores para que possam acompanhar o processo de melhorias.
<b>DIREÇÃO EXECUTIVA DA MANTENEDORA</b>	Após o desenvolvimento do Relatório da Avaliação Institucional, a coordenação da CPA se reúne com a direção executiva da IES para a devolutiva geral dos resultados e apresentação do Plano de ação de melhorias desenvolvido pelos coordenadores, direção acadêmica e direção geral da IES.			

## 4.2 AÇÕES

Também é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e desenvolvidas. A CPA prevê as seguintes atividades:

- (a) realização de reuniões de planejamento;
- (b) apresentação da proposta aos diferentes segmentos da comunidade



- Acadêmica;
- (c) definição dos instrumentos de avaliação;
  - (d) aplicação dos instrumentos para coleta de dados;
  - (e) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
  - (f) elaboração de relatório final.

## **5. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E OPERACIONAIS**

Os recursos humanos que permitirão a realização da autoavaliação são constituídos, inicialmente, pelos membros integrantes da CPA. Além disso, todos os demais setores da instituição serão convidados a participar, fornecendo sugestões e informações necessárias para que as atividades de avaliação e os relatórios sejam concluídos.

As FATEPA disponibilizará aos integrantes da CPA os seguintes recursos:

- Uma sala com 01 microcomputador conectado à Internet;
- Suporte de informática, através do atendimento realizado pelos funcionários do setor de Informática das FATEPA;
- Um (a) professor (a) coordenador (a) da CPA.

## **6. DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO**

Por meio da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2014. Foi instituído a SINAES, objetivando:

- Identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- Melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta;
- Promover a responsabilidade social da IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada

instituição. Assim, o Ministério da Educação (MEC) passou a utilizar o SINAES como um instrumento de avaliação da qualidade do ensino superior no país, de modo que as Instituições também pudessem aproveitar este sistema como um mecanismo de melhoria e desenvolvimento das suas atividades educacionais.

O SINAES é composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Autoavaliação das instituições;
- Avaliação dos programas de pós-graduação *strictu sensu*,
- Avaliação dos cursos de graduação;
- Avaliação institucional externa;
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O processo avaliativo da IES considera a realidade institucional e sua abrangência adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

O projeto de CPA da FATEPA está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do SINAES. Os eixos ficam dispostos da seguinte forma:

**Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 08 do SINAES (Planejamento e Avaliação).

**Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 01 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e dimensão 03 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

**Eixo 3** – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), dimensão 04 (Comunicação com a sociedade) e a dimensão 09 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

**Eixo 4** - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), dimensão 06 (Organização e Gestão da Instituição) e dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

**Eixo 5** – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 07 (Infraestrutura Física) do SINAES.

A proposta de autoavaliação, então, segue as diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, envolvendo as seguintes dimensões conforme SINAES:

- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- Responsabilidade social da instituição;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal, envolvendo as carreiras do corpo docente e Técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento e Suas condições de trabalho;
- Organização e gestão da instituição;
- Infraestrutura, recursos de informação e de comunicação;
- Planejamento e avaliação;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira;
- Outras dimensões consideradas relevantes de acordo com a instituição

Além das dimensões citadas acima, serão utilizados para os próximos relatórios, 2019, informações geradas por outras fontes, a saber:

a) dados do ENADE do curso de Análise e desenvolvimento de sistemas (curso avaliado em 2017, resultado divulgado em 2018) e Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Comercial, Gestão Financeira e Gestão em Logística (cursos avaliados em 2018), cujo resultado será divulgado em 2019, além do planejamento da IES para o desenvolvimento da cultura do ENADE na Instituição;

b) resultados das avaliações externas para credenciamento feitas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC por meio da comissão de avaliação *in loco*, dos cursos da IES;

c) resultados do relatório da comissão externa de avaliação do credenciamento da Instituição;

d) dados obtidos com o avanço da avaliação interna dos cursos da modalidade EAD, vindos do Polo a partir de 2019.

A intenção, com o uso da informação acima, é de obter a ponderação entre os olhares diferentes para enriquecimento das informações e da análise

crítica dos dados. Olhares de quem se encontra dentro da instituição, envolvido em suas atividades, e os olhares daqueles que se encontram fora da instituição juntos permitem uma visão mais completa da IES.

Assim, espera-se que as informações e dados fornecidos pelo relatório sejam utilizados como instrumento de profunda reflexão institucional, referenciando as ações de planejamento institucional. Isto é, a divulgação do relatório da CPA objetiva que cada membro da comunidade acadêmica possa ter elementos que sustentem uma reflexão crítica e que oriente as práticas e as medidas de aperfeiçoamento da sua atuação individual e de todas as ações e práticas institucionais.

Dessa forma, a FATEPA considera que os dados obtidos possam sempre auxiliar o processo de aperfeiçoamento e melhorias de todas as atividades, a fim de garantir a busca por um ensino de excelência.